



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0260
de 13 de fevereiro de 2023

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 123/2023 e com base no disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 095/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração de responsabilidade referente ao que segue: a paciente Enilda Maria da Silva Araujo estava internada no Hospital São Luiz e conforme sua ficha de evolução, a mesma encontrava-se restrita ao leito, respirando com o auxílio de oxigênio a 12 litros por minuto, porém no dia 03 de fevereiro de 2023, às 14 horas e 50 minutos, a paciente precisou ser removida para internação em Unidade de Tratamento Intensivo no Hospital Regional Nelson Cornetet, na cidade de Guaíba, sendo que no percurso faltou oxigênio no cilindro da ambulância que transportava a paciente, e foi necessário solicitar um emprestado ao hospital de Palmares do Sul, que conseguiu um cilindro de 10m³, modelo inadequado ao suporte da ambulância, o qual precisou ser adaptado de forma provisória (amarrado com ataduras), para dar continuidade à remoção, sendo o condutor da ambulância Jorge Elias Soares dos Santos, e acompanhante a técnica em enfermagem Samira Bjaiji, e nesta data a enfermeira do plantão era Bibiana Dutra Dalmagro.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022, efetuará as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito, conforme § 1º do artigo 161, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 13 de fevereiro de 2023.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0260/2023

PROCESSO Nº 123/2023

OBJETO: instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com a finalidade de apurar fatos referentes à falta de oxigênio na ambulância que transportava uma paciente que estava internada no Hospital São Luiz, até a cidade de Guaíba, no dia 03 de fevereiro de 2023, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 2136, de 1º de julho de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, parágrafo único, artigo 151, § 1º da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
13 de setembro de 2023.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS